Mensagem nº 09/04

PROJETO DE LEI N.º 15/04

DOCUMENTO N.º 262/04

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R$ 30.000,00 à Associação Lar de Amparo "Vovó Walquíria" e dispõe sobre a manutenção de vagas gratuitas naquela entidade.
Proc. nº 7539/04

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação Lar de Amparo "Vovó Walquíria", no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - A Associação Lar de Amparo "Vovó Walquíria" manterá obrigatoriamente, 20 (vinte) vagas gratuitas por mês em 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *